



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N° 447/2026**

De 10 de Abril de 2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO  
PORTARIA 444/2026.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Digital: 0002369-26-2026-3-00-0048-00,

**RESOLVE,**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, o ato Portaria 444/2026 de 09 de abril de 2026, que contratava o (a) Senhor (a) **CAROLINE DELIZ ALVES**, para a função temporária de **VISITADOR DO PIM**, por ter manifestado, via e-mail, desistência da vaga.

**Art. 2º** O (a) candidato (a) solicitou, com base no item 13.4 do Edital, sua alocação no final da lista de aprovados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028